**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

# APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023, DO MUNICIPIO DE ANCHIETA/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Anchieta/SC, através de sua presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.791/2010, de 27 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 071/2023 e 072/2023, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como competência formular políticas, fixar prioridades na execução das ações de atendimento e zelar pela execução das mesmas;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 22 de março de 2024, aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a APROVAÇÃO da referida prestação de contas;

# RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR SEM RESSALVAS a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, referentes ao exercício financeiro de 2023, tendo em vista o parecer conclusivo favorável.

Art. 2º - Determinar a juntada do referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2023, para posterior envio ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta/SC, 22 de março de 2024.

#  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#  Vanessa Kunz Rech

#  Presidente CMDCA